



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1991, de 14 de julho de 2017.

EMENTA: DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESIGNA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 da Lei Orgânica do Município, e Art. 171, 177 e 178 da Lei Complementar 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Servidores: **Ijovane Rozino Légora**, efetiva, no cargo de Agente Administrativo V – K, **Rita Altoé Perim**, efetiva no cargo de Professor Ma.PA II-4 e **Jaucenira Maria Marcarini**, efetiva no cargo de Professor Ma.PA II-3, para constituírem sob a presidência da primeira, a Comissão de Procedimentos Administrativos para a apurar a conduta praticada no exercício da atribuição da servidora efetiva, apontados através do Processo nº 3911/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 14 de julho de 2017.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 14/07/2017.

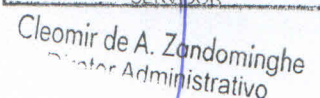

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 14/07/2017


Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Apoio Logístico
e Patrimônio C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 14/07/2017
SERVIDOR


Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo